



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7103354 - CPER-2CAPHPJLMCTPC

SEI!TJPR Nº 0058544-70.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7103354

ATA Nº 05/2021 DA REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta a **Concorrência nº 03/2021**. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (06/12/2021), às 14:00 horas, em sala própria do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, presentes os Bacharéis **MARCOS TORRENS**, Presidente, **ROSNI JOSÉ BUENO**, **MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES** e **CINTHIA REGINA NEGRI AMIN**, membros da Comissão, ausentes justificadamente **JOÃO PAULO SCHETINO DE ALMEIDA**, **LIANA MARA VANIN KUKLIK** e **MARIANA OLIVEIRA CHRISTO FERNANDES**, reiniciaram-se os trabalhos referentes ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**, protocolado nesta Secretaria sob nº 0058544-70.2021.8.16.6000, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO MONTEPAR, SEDE DO FÓRUM CÍVEL I DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA**. No horário estabelecido no Ofício Circular nº 01/2021 desta Comissão, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 02 (habilitação) das empresas classificadas, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão. Em análise à documentação apresentada, a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros, **RESOLVE: I - INABILITAR** as empresas: **a) TECHNIQUES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, por descumprir o item 7.1.4, alínea "e.II", do edital, pois deixou de apresentar comprovação de "Execução de obra de reforço estrutural OU reparos em estrutura de concreto armado, similar a do objeto, com área mínima de 4.000,00 m²" para o Coordenador, para o responsável pela Estrutura e para o responsável pelas Obras Civas; **b) ATHOS ENGENHARIA DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, por descumprir o item 7.1.4, alíneas "c", "e.I" e "e.II", do edital, respectivamente, deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA para o responsável técnico pela Segurança do Trabalho, e deixou de apresentar comprovação de "Execução de obra de reforço estrutural OU reparos em estrutura de concreto armado, similar a do objeto, com área mínima de 4.000,00 m²" para a empresa, para o Coordenador, para o Responsável pela Estrutura e para o responsável pelas Obras Civas. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça para eventual aplicação do §3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, considerando a inabilitação de todas as empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, _____ Elisa Costa, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA GONZAGA LOPES**, Integrante de Comissão Permanente, em 06/12/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TORRENS, Presidente de Comissão Permanente**, em 06/12/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 06/12/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA NEGRI AMIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 06/12/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSNI JOSE BUENO, Integrante de Comissão Permanente**, em 06/12/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7103354** e o código CRC **414392EE**.
